EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público n° 02/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo Público	Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
01	Servente	CR	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Fundamental incompleto.	40h	R$ 891,51 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional

C.H. = Carga Horária Semanal.

1.2. Retifica-se o **item 6.1** do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

6.1. A prova de Servente será realizada do modo a seguir especificado:

PROVA		NOTA MÍNIMA	TOTAL
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática	50,0	100,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS			100,0

***(E) Eliminatório / (C) Classificatório

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2020, de 28 de janeiro de 2020, as quais são ratificadas.

Pinhal Grande/RS, 29 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Burin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.